Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2019

"PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO CARNAVAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art-1º – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 em virtude do feriado de carnaval.

Art-2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2019.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de março de 2019.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário